

COMUNICADO

Banco Montepio informa sobre requisito de MREL

Nos termos do artigo 29.º-Q, n.º 3 do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014, a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) informa que foi notificada pelo Banco de Portugal (“BdP”) da decisão relativa ao requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL - *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) a cumprir pelo Banco Montepio, na sequência da posição favorável do Conselho Único de Resolução.

Em reunião do seu Conselho de Administração, o BdP deliberou:

1. Determinar, com base na posição financeira consolidada do Banco Montepio, um requisito de MREL a cumprir permanentemente de 21,19% do montante total das posições em risco (TREA - *Total Risk Exposure Amount*) e de 5,26% da exposição total do rácio de alavancagem (LRE - *Leverage Ratio Exposure*);
2. Substituir a decisão anteriormente aprovada em 16 de setembro de 2025;
3. Estabelecer que a presente decisão produz efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Considerando o requisito combinado de reserva de fundos próprios (CBR - *Combined Buffer Requirement*) de 3,50%, com referência a 30 de junho de 2026, o requisito total em base TREA ascende a 24,69%.

Em 30 de junho de 2026, o rácio de MREL do Banco Montepio era de 30,0% do TREA e de 12,2% do LRE, evidenciando uma margem confortável face aos requisitos agora fixados.

O Banco Montepio informa igualmente que não se encontra sujeito a qualquer requisito mínimo de subordinação.

O requisito de MREL agora determinado baseia-se no quadro legal e regulamentar aplicável e poderá ser objeto de revisão periódica pelas autoridades competentes. No âmbito do seu Plano de Financiamento e Capital, o Banco Montepio pretende continuar a manter uma margem adequada acima dos seus requisitos de MREL, consistente com a sua estratégia, perfil de risco e objetivos prudenciais, através de uma combinação equilibrada de geração orgânica de capital, otimização do balanço e emissão de instrumentos elegíveis para efeitos de MREL.

Lisboa, 17 de setembro de 2026

Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.